



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 6.748, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020**

SUBSTITUI MEMBRO TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE MORTALIDADE MATERNO-INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o art. 3º da Lei nº 4.573, de 21 de julho de 2005 que “Dispõe sobre criação do Comitê de Prevenção de Mortalidade Materno-Infantil”,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica designada a Senhora **ÉRIKA DE CASSIA OLIVEIRA PAVON** como membro titular representante da Secretaria de Assistência Social para compor o Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materno-Infantil do Município de Birigui, constituído pelo Decreto nº 6.735, de 1º de setembro de 2020, em substituição a Senhora **VIVIAN MARIA STÁBILE FUMO**.

**ART. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de setembro de dois mil e vinte.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA**  
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente